



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Terça-feira, 14 de junho de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da programação destinada à transferência voluntária de recursos no âmbito do Sistema Único da Assistência Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 14/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Programação de número 251440420220001, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Valor da Programação: R\$ 800.000,00, GND 3 – CUSTEIO (outras despesas correntes), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 12.466.590/0001-21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Espinharas-PB, 14 de junho de 2022.

JOSERIVÂNIA BATISTA LEITE
Presidente do CMAS